



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.411 /2016.  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe Sobre Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1352/2015 no valor de **R\$ 145.550,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		<b>VALOR RS</b>
<b>Unidade: 09-01 – Gabinete do Secretário</b>		
P.A: 1.083 – Equipamento e Material Permanente		
(470) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		36.500,00
<b>Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
P.A: 2.084 – Manutenção e Encargos Fundo Municipal de Assistência Social		
(493) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil		5.000,00
(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		63.200,00
P.A: 2.087 – Manutenção do Programa PETI		
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo		6.450,00
P.A: 2.088 – Manutenção do Programa PAIF		
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo		100,00
P.A: 2.094 – Manutenção do Programa Bolsa Família		
(562) 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Despesas com Locomoção		1.900,00
P.A: 2.095 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social		
(586) 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.550,00
P.A: 2.098 – Manutenção da Casa de Passagem		
(598) 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.050,00
P.A: 2.123 – Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS		



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



(1296) 3.3.90.30.00.00.00.00.1002 – Material de Consumo	3.900,00
(1300) 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
P.A: 2.124 – Manutenção do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
(1310) 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
P.A: 2.125 – Man. do Prog. Nac. de Prom.do Ac ao Mundo do Trab-ACESSUAS	
(1311) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	3.900,00
P.A: 2.126 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS	
(1322) 3.3.90.39.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.550,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo:

<b>Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>VALOR RS</b>
<b>Unidade: 09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
P.A: 1.088 – Construção de Câmara Ardente, Capela Funerária, Casa Mortuária	
(477) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações	900,00
P.A: 1.091 – Equipamento e Material Permanente - CRAS	
(480) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	5.600,00
P.A: 1.093 – Equipamento e Material Permanente - CRES	
(483) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	6.600,00
P.A: 2.084 – Manutenção e Encargos Fundo Municipal de Assistência Social	
(494) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	68.000,00
(497) 3.3.9.036.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
P.A: 2.087 – Manutenção do Programa PBTI	
(515) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	900,00
(519) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
(520) 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00
(521) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	950,00
P.A: 2.088 – Manutenção do Programa PAIF	
(525) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias – Civil	950,00
(530) 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Despesas com Locomoção	6.850,00
(531) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	950,00
P.A: 2.091 – Manutenção com Grupo de Crianças até 06 Anos	
(547) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.900,00
(549) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



P.A: 2.093 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (554) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	9.000,00
P.A: 2.094 – Manutenção do Programa Bolsa Família (561) 3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção (563) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.900,00 1.900,00
P.A: 2.097 – Manutenção do Programa Inclusão Digital (590) 3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.050,00
P.A: 2.098 – Manutenção da Casa de Passagem (593) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo (595) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.900,00 1.050,00
P.A: 2.123 – Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (1297) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1298) 3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1299) 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00 1.000,00 2.500,00
P.A: 2.124 – Manutenção do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (1302) 3.3.90.14.00.00.00.00.1002 – Diárias – Civil (1303) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo (1306) 3.3.90.33.00.00.00.00.1002 – Passagens e Despesas com Locomoção (1308) 3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.900,00 1.900,00 1.900,00 1.900,00
P.A: 2.125 – Man. do Prog. Nac. de Prom.do Ac ao Mundo do Trab-ACESSUAS (1313) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1314) 3.3.90.36.00.00.00.00.1002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.900,00 1.000,00
P.A: 2.126 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS (1317) 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo (1319) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.850,00 2.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.550,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2016.

Luciano Marcos Alencar  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016